



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

☒ **Emenda Aditiva**

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Projeto de Resolução

☐ Requerimento

☐ Indicação

☐ Moção

☐ Projeto de Lei

1ª via

Nº. 004/2021

AUTOR: DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS

**PROJETO DE EMENDA ADITIVA
(MENSAGEM 060/2021)**

Adiciona, no Projeto de Lei que “**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025**”, ao Programa 0025 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA, a AÇÃO XXXX “**ASFALTAR RUA X DO BAIRRO SANTA TEREZINHA, QUE INTERLIGA O BAIRRO A AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA**”.

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Art. 1º. Adiciona, no Projeto de Lei que “**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025**”, ao PROGRAMA 0025 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA, a AÇÃO XXXX “**ASFALTAR RUA X DO BAIRRO SANTA TEREZINHA, QUE INTERLIGA O BAIRRO A AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA**”.

ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

PROGRAMA: 0025 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA

OBJETIVO DO PROGRAMA:

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Futuro	Índice Pretendido			
				2022	2023	2024	2025
6.1 QUILOMETROS DE VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	KM - QUILOMETRO	0,00	220,00	55,00	110,00	165,00	220,00



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310035003100300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

☒ **Emenda Aditiva**

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Projeto de Resolução

☐ Requerimento

☐ Indicação

☐ Moção

☐ Projeto de Lei

1ª via

Nº. 004/2021

AUTOR: **DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ASFALTAR RUA X DO BAIRRO SANTA TEREZINHA, QUE INTERLIGA O BAIRRO A AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA.	PRODUTO DA AÇÃO
XXXX	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR MOBILIDADE URBANA PARA OS QUASE 10 MIL MORADORES DA REGIÃO DO BAIRRO SANTA TEREZINHA, PRINCIPALMENTE NOS HORÁRIOS DE PICO NO TRÂNSITO.	PROJETO EXECUTADO

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR
2022	KM - QUILOMETRO	0,00	
2023		2,00	R\$ 9.751.686,76
2024		0,00	
2025		0,00	
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 9.751.686,76

Praça Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2021.

VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310035003100300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

☒ **Emenda Aditiva**

- ☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Projeto de Lei

1ª via

Nº. 004/2021

AUTOR: **DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS**

JUSTIFICATIVA

Com base no que dispõe o artigo 190, do Regimento Interno desta Casa, apresento a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, dentro do prazo regimental, a emenda ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, encaminhado por meio da mensagem do Executivo nº 060/2021.

Adicionar no Projeto de Lei que “**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025**”, ao Programa 0025 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA, a AÇÃO XXXX “**ASFALTAR RUA X DO BAIRRO SANTA TEREZINHA, QUE INTERLIGA O BAIRRO A AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA**” visa dar justiça social e mobilidade urbana para os quase 10 mil moradores da região do bairro SANTA TEREZINHA, principalmente nos horários de pico no trânsito.

Assim apresento esta emenda aditiva para apreciação e aprovação dos Nobres Pares.

VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310035003100300037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

